



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

**MENSAGEM N.º 30.2021**

**Itaú de Minas, em 04 de outubro de 2021.**

**Senhora Presidente,**

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, os Projetos de Lei, de minha autoria, que versam sobre as seguintes matérias:

- Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei nº 1096/2020 - que estima a receita e fixa a despesa do município de Itaú de Minas para o exercício financeiro de 2021 - e dá outras providências.**
- Altera a Lei n.º 1100, de 14 de dezembro de 2020, que “Autoriza a Concessão de Subvenções, Auxílios e Contribuições para o exercício de 2021 e dá outras providências”.**

Os projetos de lei ora encaminhados tem como escopo a adequação da lei orçamentária vigente aos créditos que vem sendo transferidos ao Município no presente exercício.

A abertura de crédito especial da Secretaria de Estado da Saúde no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) são destinados à Fundação Itaú de Assistência Social através de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual, Sr. Antônio Carlos Arantes.

O projeto de lei que altera a lei de subvenções tem como objetivo propiciar a transferência de recursos para a Fundação Itaú de Assistência Social em face de verba da Secretaria de Estado da Saúde; em relação ao Lar São Vicente de Paulo e APAE a sua inserção na lei específica busca a convalidação da abertura do crédito e a sua liberação as entidades.

Os recursos na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) são fruto de uma Emenda Parlamentar do Ilustre Deputado Federal Sr. Emidinho Ma deira para as instituições municipais: APAE e Lar São Vicente já autorizados na lei geral.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

**MINAS GERAIS**

Em nosso orçamento não temos a previsão da verba da FIAS fazendo-se necessário a abertura de crédito especial para que efetivamente possamos repassá-las à entidade beneficiada. Quanto a APAE e Lar São Vicente de Paulo, a inclusão se faz necessária na lei de subvenções posto que já inserida na LOA.

Na oportunidade, conhecedores que somos do discernimento e do comprometimento dos nobres Vereadores dessa Casa para com a causa pública, e certos de que a presente proposta venha ser integralmente aprovada, manifestamos nossos agradecimentos e, no ensejo externamos todo nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

**Norival Francisco de Lima**  
**Prefeito Municipal**

**Exma. Sra.  
Cláudia Calixto Simão Fonseca  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Itaú de Minas/MG.**